

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Portaria STN nº 1.447, de 14/06/2022, alterada pela Portaria 288 de 28/04/2023.

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23		
<b>DESPESA BRUTA C/ PESSOAL (I)</b>	<b>425.843.825,03</b>	<b>429.138.836,62</b>	<b>459.796.610,82</b>	<b>534.597.242,25</b>	<b>622.984.667,33</b>	<b>775.162.114,79</b>	<b>735.489.646,19</b>	<b>540.855.092,25</b>	<b>643.133.961,14</b>	<b>658.180.973,09</b>	<b>556.803.673,74</b>	<b>1.682.839.804,59</b>	<b>8.064.826.447,84</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>304.556.947,25</b>	<b>309.142.756,58</b>	<b>337.040.770,11</b>	<b>398.334.123,02</b>	<b>478.468.968,40</b>	<b>635.940.501,90</b>	<b>536.953.564,99</b>	<b>379.615.132,33</b>	<b>493.752.155,24</b>	<b>511.089.043,08</b>	<b>414.465.112,46</b>	<b>1.105.314.031,14</b>	<b>5.904.673.106,50</b>	<b>0,00</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	244.363.228,40	248.827.991,00	272.721.709,46	327.071.316,54	384.436.192,64	522.700.875,26	463.669.093,03	307.002.379,22	401.175.835,43	437.290.450,87	332.124.694,20	960.273.008,55	4.901.656.774,60	0,00
Obrigações Patronais	60.193.718,85	60.314.765,58	64.319.060,65	71.262.806,48	94.032.775,76	113.239.626,64	73.284.471,96	72.612.753,11	92.576.319,81	73.798.592,21	82.340.418,26	145.041.022,59	1.003.016.331,90	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>121.286.877,78</b>	<b>119.996.080,04</b>	<b>122.755.840,71</b>	<b>136.263.119,23</b>	<b>144.515.698,93</b>	<b>139.221.612,89</b>	<b>198.536.081,20</b>	<b>161.239.959,92</b>	<b>149.381.805,90</b>	<b>147.091.930,01</b>	<b>142.338.561,28</b>	<b>577.525.773,45</b>	<b>2.160.153.341,34</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	98.227.088,28	98.385.408,35	101.282.279,12	114.887.003,04	119.242.910,50	117.014.002,71	173.978.863,97	138.229.388,90	126.242.181,12	124.257.560,95	119.363.110,32	535.071.482,68	1.866.181.279,94	0,00
Pensões	23.059.789,50	21.610.671,69	21.473.561,59	21.376.116,19	25.272.788,43	22.207.610,18	24.557.217,23	23.010.571,02	23.139.624,78	22.834.369,06	22.975.450,96	42.454.290,77	293.972.061,40	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>99.243.849,06</b>	<b>98.478.450,39</b>	<b>107.880.024,59</b>	<b>151.294.545,46</b>	<b>239.579.806,90</b>	<b>368.902.769,82</b>	<b>142.686.516,53</b>	<b>162.328.892,72</b>	<b>260.171.875,94</b>	<b>149.221.765,89</b>	<b>155.683.400,77</b>	<b>1.051.939.874,71</b>	<b>2.987.411.772,78</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da Apuração	263.605,58	326.867,86	2.034.726,80	4.140.618,03	95.778.944,63	203.361.393,43	2.609.497,40	2.405.233,78	110.017.201,70	3.810.301,74	22.267.427,18	829.491.470,71	1.276.507.288,91	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1)	97.470.628,72	97.441.903,33	103.902.180,56	115.229.544,37	142.447.810,71	137.153.724,67	137.927.119,34	138.175.413,50	141.381.240,72	142.504.033,26	132.561.537,87	219.950.636,34	1.606.145.773,39	0,00
Despesas de Caráter Indenizatório (2)	1.509.614,76	709.679,20	1.943.117,23	31.924.383,06	1.353.051,56	28.387.651,66	2.149.899,79	21.748.245,43	8.773.433,52	2.907.430,89	854.435,72	2.497.767,66	104.758.710,48	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA C/ PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	<b>326.599.975,97</b>	<b>330.660.386,23</b>	<b>351.916.586,23</b>	<b>383.302.696,79</b>	<b>383.404.860,43</b>	<b>406.259.344,97</b>	<b>592.803.129,66</b>	<b>378.526.199,53</b>	<b>382.962.085,20</b>	<b>508.959.207,20</b>	<b>401.120.272,97</b>	<b>630.899.929,88</b>	<b>5.077.414.675,06</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												92.079.439.352,23		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												82.167.184,64		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)												18.522.957,00		
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>												<b>91.978.749.210,59</b>		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>												<b>5.077.414.675,06</b>	<b>5,52</b>	
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												5.435.944.078,35	5,91	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												5.164.146.874,43	5,61	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												4.892.349.670,52	5,32	

FONTE: SIAF/MG, Diretoria de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN/GECON; Receita Corrente Líquida, informada pela DCICF/SCCG/STE/SEF em 25/01/2024 às 16:04.

- NOTAS  
 (1) - Conforme Lei Complementar 178/2021 - Art. 16, que altera o §3º do Art.19 da Lei Complementar 101/2000, para a dedução da despesa bruta com pessoal, foram consideradas somente as despesas custeadas com recursos das fontes 42 e 43.  
 (2) - Despesas não computadas, art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000.

Código xxxx / versão de 03/05/2023



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antônio Codo Santos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 29/01/2024, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib, Auditor(a)**, em 29/01/2024, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 29/01/2024, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 17598235 e o código CRC F86D1873.